

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L REALFIX TINTAS INDUSTRIAIS RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo	
		Nº. 137045 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41251173244626000117550010001370451154347725 CHAVE DE ACESSO 41251173244626000117550010001370451154347725
CNPJ	73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1370167105
		PROTOCOLO	141250416761347

EVENTO		
ORGÃO	EVENO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2025/12/04 17:28:29
STATUS		
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL		CNPJ / CPF	
ACOMULTI COMERCIO DE METAIS LTDA		05.042.501/0001.54	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA MONTE PILATOS, 240,000000240		CONDE DE VILA VERDE	88340-001
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMBORIU	Fone: (47)31838-6004	SC	255881150

CORREÇÃO	
CONSIDERAR TRANSPORTADORA TRANSAL CNPJ: 00.214.121/0008-02	CONSIDERAR 0
VOLUME TOTAL DE 30 ITENS	

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.